



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Aprova as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício Financeiro de 2014 (09/07/2014 a 07/08/2014).”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos Legislativo nº 210/2019;

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Água Doce do Norte-ES, relativas ao exercício de 2014, período de 09 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014 de responsabilidade do Sr. Antônio José Garcia, em conformidade com o Acórdão TC – 1520/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de setembro de 2021.

Hélio Pereira
Presidente.